

LEI MUNICIPAL Nº 4605, DE 20/08/2019
PROJETO DE LEI Nº 4970, DE 19/08/2019

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA RENATO GONÇALVES PIMENTA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**RENATO GONÇALVES PIMENTA**". em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de agosto de 2019.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VEREADORA
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE